

**ATA DA 412.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dez, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima décima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Marcio Borchia Nacif, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Telma dos Santos Usuelli, Ney Caldatto Barbosa, Sonia Maria Luz de Alencar, Edmundo Amaral Neto e Gustavo Araújo Nunes. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 411.^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os conselheiros, Nívio Mota, Edison Fernandes e Marco Antonio Francisco, justificaram a ausência. Nada foi apresentado nos itens matérias em regime de urgência e em votações e discussões adiadas. Em análise de processos tratou-se: Processo n.º 28717/2010-43 - interessado: Pedro Costa Barroso - assunto: projeto de reforma com mudança de uso - local: Rua Cidade de Toledo n.º 6: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 30747/2010-47 - interessado: Walter Rodrigues Junior - assunto: licença para fins de desmonte e remonte da alvenaria de tijolos - local: Rua Silva Jardim n.º 95-Hospedaria dos Imigrantes (fachada das imediações da Rua Luiza Macuco n.º 27): após análise, deliberou-se aprovar o requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 16138/2010-49 - interessado: Alexandre Lopes Peres e outros - assunto: aprovação de projeto de prédio comercial - local: Av. São Francisco n.º 277: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 1983/2010-56 - interessado: Claudio Augusto Querido Abdala - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Comendador Martins n.º 37, 39, 41, 43 e 45: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 36646/2010-52 - interessado: Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas – NUPEC/CERPA - assunto: solicita a colocação de placas e totens onde foram descobertos sítios arqueológicos: após análise, deliberou-se retornar o processo à SEOTA para que providencie o levantamento dos locais que devem ser identificados e para cada local uma solução. Processo n.º 33361/2010-04 - interessado: Francisco José Carol - assunto: solicita demolição total do imóvel - local: Rua General Câmara n.º 275: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 20252/2010-28 - interessado: GAFISA S/A. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Euclides da Cunha n.º 247: após análise, deliberou-se solicitar à SEOTA que convide o profissional autor do projeto arquitetônico para comparecer neste Conselho para ciência das alterações que devem ser efetuadas no referido projeto: **1-** Deslocar a passarela metálica que interliga o casarão antigo e a nova edificação, para um local que não cause impacto na fachada frontal da Rua Piauí. **2-** Colocar a plataforma elevatória para acessibilidade de portadores de deficiência física, localizada junto a escadaria frontal da Rua Euclides da Cunha em outro local que cause menor impacto na fachada do bem tombado. **3-** Apresentar corretamente as elevações do bem tombado nas elevações do projeto (fls. 10/14 e 11/14). **4-** Apresentar projeto de restauro interno e externo de acordo com as normas deste CONDEPASA, inclusive contemplando justificativa para alterações de compartimentação, demolições internas, alterações de vão, caixilhos ou materiais de acabamento proposto no projeto apresentado. **5-** Na 404.ª Reunião Ordinária, o Conselho deliberou, diante da apresentação de consulta prévia, que **“a altura da cobertura do último mezanino, na face do novo edifício que divide com o bem tombado, não deve ser superior ao beiral do telhado da antiga edificação”**. Portanto o 4.º mezanino de lazer, que se projeta em direção à Rua Euclides da Cunha, está em desacordo com a deliberação do Conselho. **6-** As novas plantas do projeto arquitetônico apresentam um bloco de mezaninos, incluindo um 4.º mezanino de lazer que avança em direção à Rua Euclides da Cunha, na lateral recuada à 4,61 m. do bem tombado. O Conselho deliberou pela retirada deste avanço de mezaninos, que não constava na consulta prévia analisada na 404.ª Reunião Ordinária e, conseqüentemente pela implantação de jardim lateral e melhor visibilidade do bem tombado. O presidente solicitou autorização ao pleno para analisar uma consulta extra pauta, a qual foi aprovada por unanimidade: Ofício n.º 229/2010/DEAR-ZOI/SESERP de 26/05/2010 – interessado: Departamento Regional da Zona da Orla e Intermediária – assunto: solicita autorização para substituição de pontilhões de pedestres sobre canais – local: Av. Senador Pinheiro Machado com Rua Paraná e Av. Almirante Cóchrane com Rua Antonio Maia: após análise, deliberou-se nada opor ao solicitado. Nada foi apresentado no item das proposições. Em comunicações tratou-se: a) E-mail de 17/05/2010 – **“2.º Seminário de Patrimônio Agroindustrial – Lugares de Memória”** – na Escola de Engenharia de São Carlos - USP de 19 a 22 de outubro – São Carlos: foi dada ciência ao pleno do teor do e-mail.

Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, _____, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e sete de maio de dois mil e dez.

José Manuel Costa Alves

Marcio Borchia Nacif

Gisela Aparecida Rodrigues Alvares

Telma dos Santos Usuelli

Ney Caldatto Barbosa

Sonia Maria Luz de Alencar

Edmundo Amaral Neto

Gustavo Araújo Nunes